

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil - AJEB/ES, localizada no Município de Vitória.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTAS E ESCRITORAS DO BRASIL (AJEB-ES), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.725.580/0004-88, com sede em Vitória/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil Espírito Santo (AJEB/ES).

A AJEB/ES foi fundada, pela primeira vez, em 1989, e contou com a presença da jornalista e escritora Hellê Vellozo Fernandes, fundadora da associação e responsável pela criação das coordenadorias da AJEB no Brasil.

A Associação atua de forma contínua na promoção da literatura, do jornalismo, da produção intelectual feminina e da valorização da cultura brasileira, fomentando o acesso ao conhecimento, à leitura e à escrita, além de incentivar o debate crítico e a difusão de ideias por meio de eventos, publicações, encontros literários, oficinas e outras ações de caráter formativo e cultural.

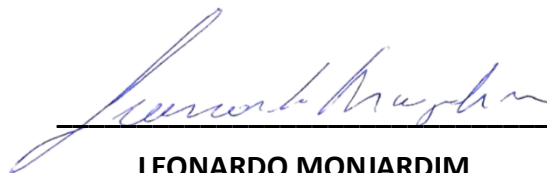
A entidade também desempenha papel relevante na valorização da mulher escritora e jornalista, contribuindo para a democratização da produção cultural, o fortalecimento da cidadania e o estímulo à participação social, alinhando-se aos princípios constitucionais da promoção da cultura, da educação e da liberdade de expressão.

Diante da reconhecida relevância social dos serviços prestados pela Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil – Seccional Espírito Santo, e considerando que a entidade atende aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública, a presente proposição visa possibilitar o fortalecimento institucional da AJEB/ES, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Assim, por se tratar de iniciativa que reconhece e valoriza uma entidade que presta relevantes serviços à sociedade capixaba, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição, em respeito.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador – NOVO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Passos Monjardim** em **19/02/2026 15:42**

Checksum: **1271B1D8AF3235BCCE01FEB7D14072D8A5AF9B926F59C55C9784DAB56B915AB5**